

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.077 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.027, de 08 de dezembro de 2015, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI–RN, no uso de suas atribuições legais;  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o artigo 3º da Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte redação:

**Art. 3º - O auxílio moradia de que trata esta Lei terá o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 27 de setembro de 2017.

**ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro  
**Código Identificador:**B2C38123

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2017. Edição 1612  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>